



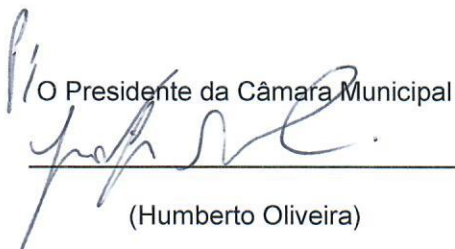
Câmara Municipal

AVISO

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 14 de dezembro de 2017, determinei, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a anulação do procedimento concursal comum aberto para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior – área de medicina psicologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo resolutivo certo), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 191, Parte H, de 30 de setembro de 2015, através do Aviso n.º 11083-B/2015 (Ref. E).

Mais se torna público que os fundamentos da anulação do referido procedimento concursal constam do respetivo processo, o qual poderá ser consultado no Setor de Recursos Humanos nas horas normais de expediente.

Penacova, 15 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Oliveira)